



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Bambuí
Faz. Varginha - Rodovia Bambuí/Medeiros - Km 05 - Caixa Postal 05 - CEP 38900-000 - Bambuí - MG
37 3431 4966 - www.ifmg.edu.br

PORTARIA Nº 281 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa representantes para compor a Comissão Própria de Avaliação (CPA) no IFMG-Campus Bambuí, Triênio 2022-2024 a partir de 11/11/2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS (IFMG) – CAMPUS BAMBUÍ, nomeado pela Portaria IFMG nº 1172 de 20/09/2019, publicada no DOU de 23/09/2019, Seção 2, pág.29, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475, de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, Seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20, **RESOLVE:**

Art. 1º. DESIGNAR os servidores e os discentes abaixo relacionados, para compor a “**Comissão Própria de Avaliação (CPA)**” no âmbito do IFMG-Campus Bambuí, **Triênio 2022-2024**, conforme o que se segue:

Representantes Docentes

- RAQUEL MARTINO BEMFEITO CARVALHO - matrícula SIAPE nº 2143753 - **Presidente Titular;**
- CLÁUDIO RIBEIRO DE SOUSA - matrícula SIAPE nº 1147105 - **Presidente Substituto;**
- DOUGLAS BERNARDES DE CASTRO - matrícula SIAPE nº 1785344 - **Secretário Titular;**
- DIEGO FERNANDES GONDIM - matrícula SIAPE nº 2236250 - **Secretário Substituto;**
- ANDRE LUIS DA COSTA PAIVA - matrícula SIAPE nº 1669393 - **Membro;**
- NELIS APARECIDO DA SILVA - matrícula SIAPE nº 1849507 - **Membro.**

Representantes Discentes

- GABRIEL DE CASTRO FARIA - **Titular** (eleito pelos pares no Processo Seletivo);
- ERICA CAROLINE SILVEIRA - RA: 0048104 - **Suplente.**

Representantes da Sociedade Civil

- OSCAR VON BENTZEEN RODRIGUES NETO;
- NATILA CARVALHO PEREIRA.

Art. 2º. Os docentes desta comissão poderão dedicar, no máximo 60 horas/mensais, a esta comissão.

Art. 3º. Determinar que esta portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviço Eletrônico do IFMG - *Campus Bambuí*.

Art. 4º. Determinar que a Coordenadoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta portaria, se aplicável.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e tem vigência até o dia 07/12/2024.

Art. 6º. Revoga-se a portaria 243 de 13 de outubro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Bastos Teixeira, Diretor(a) Geral**, em 07/12/2022, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1377029** e o código CRC **A2ADF6D2**.